



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0167/2006.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas relacionadas abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –COMDICA:

Representante da Secretaria de Assistência Social-  
Valderez Barbosa Rodrigues de Lima  
Suplente: Roberta Cassandra Vasques de Freitas  
Representante do Órgão da Educação  
Maria Brasil Barbosa  
Suplente; Maria das Neves Bernardino da Silva  
Representante do Órgão da Saúde  
José Adilson Calado  
Suplente: Maria Eunice Cadengue de Santana  
Representante do Órgão de Obras de Serviços Públicos  
Jose Clemente da Silva  
Suplente: Rodrigo José Batista Xavier  
Representante do Órgão da Administração  
Camila de Barros Calado  
Suplente: Raul Barbosa Calado  
Representante do Poder Legislativo  
João Batista Bezerra  
Suplente: José Rosa da Silva





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



Representante das Entidades não Governamentais

- a) Julio Vardo de Siqueira  
Suplente: Eder Marconi Vieira
- b) João Pinto de Barros  
Suplente: Jose Gonzaga da Silva
- c) Raimundo Alves de Barros  
Suplente: Maria Francisca da Silva
- d) Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes  
Suplente: Selma Araújo Pinto
- e) Ozina de Brito Silva  
Suplente: Angelita Bezerra dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Julho de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

---

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1149  
C. G. C. 10.131.076/0001-00

